



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0105/2023

Em, 2 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1023	2047	Manutenção do Programa Bolsa Família/IGDPBF	
0000481	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
				Total de Suplementações	2.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), como segue:

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	1024	2054	Manutenção do Programa Criança Feliz	
0000537	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
				Total de Anulações	2.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA